

OCUPAÇÕES ESPONTÂNEAS, CONFLITOS E VIOLÊNCIA PELA POSSE DA TERRA NO ARAGUAIA

AIRTON DOS REIS PEREIRA*
FRANKLIN DANIEL ROTHMAN**

1. INTRODUÇÃO

De uma maneira geral, a literatura que discorre sobre as ocupações de terras nas diversas regiões do Brasil, bem como dos conflitos e da violência gerados por esse processo, o faz no âmbito das ocupações de terras devolutas, na Amazônia brasileira, entre as décadas de 1970 e 1980, por trabalhadores rurais migrantes, ou a partir da emergência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do movimento sindical demandando acesso à terra, a partir da segunda metade da década de 1980. Este trabalho, portanto, procura demonstrar que os conflitos e a violência pela posse da terra, entre a segunda metade da década de 1970 aos finais dos anos 80, na região Araguaia Paraense¹, na Amazônia Oriental, aconteceram também, e sobretudo, em virtude do processo de ocupações de grandes propriedades, principalmente da

1. Conforme Silva (1990), região é uma construção social a partir de enfrentamentos históricos entre atores sociais, bem como entre diferentes projetos de sociedade, podendo ou não coincidir com as fronteiras politicamente estabelecidas. É algo construído no processo social através do tempo. A região pode também ser considerada como uma construção do pesquisador em razão de variáveis tidas relevantes e que estabelecem certas redes de relações às quais possuem uma determinada delimitação. Deste modo, caracterizamos como região Araguaia Paraense uma área de 52.569,07 km² e uma população de 266.098 habitantes, compreendendo onze municípios (Conceição do Araguaia, Redenção, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Xinguara, Rio Maria, Sapucaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra), no Sul do Pará, no lado esquerdo do rio Araguaia.

grande empresa privada, por *posseiros* expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais migrantes do Nordeste e do Sudeste do país².

Esta parte do território brasileiro tem surgido no cenário nacional, e até internacional, como uma das regiões de maior tensão social, em virtude dos intensos conflitos e da violência pela posse da terra ali decorridos, onde, quase sempre, estiveram envolvidos trabalhadores rurais, proprietários de terra e entidades de mediação como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), e aparelhos de Estado como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Polícia Militar (PM) e Juízes de direito das comarcas locais. Não foi por acaso que o Governo Federal admitiu, conforme os Decretos-Lei nº 87.095, de 16 de abril de 1982, e nº 92.623, de 2 de maio de 1986, essa região como uma das áreas prioritárias e de ação emergencial para a realização da reforma agrária.

Para a concretização dos objetivos propostos, entrevistamos posseiros, advogados, padres, militantes de partidos políticos e representantes de STRs, da CPT e do INCRA da região. Utilizamos também, além da revisão bibliográfica, fontes documentais como jornais, panfletos, cartas e bilhetes de posseiros, ofícios da CPT, de STRs, do INCRA e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), e declarações escritas de posseiros da região. Segundo Martins (1986: 103), “*no Brasil, o lavrador que trabalha na terra sem possuir nenhum título legal, nenhum documento reconhecido legalmente e registrado em cartório que o defina como proprietário, é classificado como ocupante de terra, nos censos oficiais, ou como posseiro, na linguagem comum*”. Já de acordo com Almeida (1993: 290), posseiros são

pequenos produtores agrícolas que compõem unidades de trabalho familiar, detentores de benfeitorias, roçados e animais de tração. Não se encontram subordinados por modalidades de trabalho assalariado. Constituem-se em camponeses livres, que abriram áreas próprias de cultivo em terra devolutas e disponíveis à margem das grandes explorações agropecuárias. Mantêm ligações com os circuitos de mercado

2. Embora a categoria trabalhador rural contenha a de posseiro, conforme afirmação de Palmeira (1985: 50, apud Medeiros (1996a: 7), para quem se trata de “um termo genérico que reúne todos os que vivem do trabalho na terra, posseiro ou pequeno proprietário, arrendatário ou parceiro, assalariado permanente ou assalariado temporário”, trabalho aqui com essas duas categorias para diferenciar o trabalhador rural ocupante (possuidor de terra sem título legal de propriedade) da região do trabalhador rural migrante.

de produtos agrícolas (arroz, farinha, feijão), independentemente de 'plantations', agroindústrias ou projetos pecuários incentivados

Caracterizamos, aqui, a categoria *posseiro* não somente no sentido acima mencionado, mas também como o ocupante de terras tituladas ociosas, principalmente as pertencentes aos grandes empreendimentos agropecuários. Este tipo de ocupante de terra é ainda identificado, na Amazônia brasileira, como “posseiro da ocupação”. A categoria “sem-terra”, como conhecemos hoje, nasceu em outro contexto e teve participação direta de agentes da Pastoral da Terra. O posseiro ao qual estamos nos referindo é este trabalhador rural que, de maneira “espontânea”, nos moldes das ocupações das terras devolutas, ocupa terras do fazendeiro e de empresas rurais, pratica uma lavoura de subsistência (arroz, feijão, milho, mandioca etc.) combinada com caça, pesca e coleta de frutos da floresta (bacaba, açaí, castanha, palmito etc.) e tem a terra não como negócio, mas como trabalho, liberdade e sobrevivência de sua família. O posseiro aqui não está apenas associado ao *status* jurídico da relação com a terra, sendo igualmente o ator da resistência e do confronto organizado e armado em face do projeto político e econômico dos grandes proprietários e do governo para a região.

O que se verificou em reação a estas ocupações, quase que generalizadas na região, sobretudo a partir do advento da Nova República³, em 1985, e as desapropriações de alguns grandes imóveis, foi a articulação dos proprietários e empresários rurais em defesa de suas propriedades. Em consequência, foram desencadeados intensos conflitos em torno da posse da terra.

Destarte, o conflito pode ser visto de maneira um tanto paradoxal. Se, para os posseiros, era uma forma de fazer com que o governo aplicasse a lei desapropriando as terras por eles ocupadas, para os proprietários e empresários rurais era um jeito de “limpar” suas terras e evitar as desapropriações, perpetuando, assim, na região, seu poder, *status* e prestígio social e político. Se, por um lado, o Estado se constituiu, nesses conflitos, como o representante e defensor do instituto da propriedade privada da terra, e, nessa qualidade, pretendia arbitrar nessa perspectiva os conflitos, por outro, os agentes de mediação colocaram-se em defesa do posseiro, da terra de trabalho e da

3. A expressão “Nova República”, criada pelo deputado federal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Ulysses Guimarães, para designar o plano de governo da Aliança Democrática, foi assumida por José Sarney como sinônimo de sua administração (1985-1989), quando este, na condição de vice-presidente, assumiu a presidência da República em 22 de abril de 1985, após a morte de Tancredo Neves, eleito por via indireta no ano anterior.

reforma agrária. Diante disso, o que se viram foram prolongados, duradouros e violentos conflitos com vítimas fatais.

2. AS OCUPAÇÕES E OS CONFLITOS DE TERRA

Desde o início, Conceição do Araguaia constituiu-se como “porta de entrada” da ocupação e do povoamento da região e foi, durante muito tempo, o principal centro urbano, com os principais órgãos públicos estaduais e federais, e sede da Igreja Católica. Vários povoados surgiram nesse município sob a influência de capitais estimulados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), por exemplo, Redenção e Rio Maria. Ali se instalaram grandes empreendimentos agropecuários e madeireiros (Ianni, 1978).

A construção da rodovia PA-150, que liga Conceição do Araguaia a Marabá, foi uma via que contribuiu para uma ocupação mais intensa da região. Acompanhando a estrada, uma multidão em busca da terra, da madeira (em especial o mogno) e do trabalho (Pereira, 1999). Grandes concentrações de posseiros, nessas novas localidades e nos entroncamentos das estradas, aguçaram os conflitos pela posse da terra (Ianni, 1978).

Outra “porta de entrada” da migração na região foi o povoado de São Geraldo do Araguaia, às margens do rio Araguaia, mais ao norte, palco da Guerrilha do Araguaia⁴ (1972-1975) e de intensos conflitos pela posse da terra. Esta região teve forte atuação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e dos padres franceses Aristides Camio e Francisco Gouriou, presos em 1981, enquadrados pela Lei de Segurança Nacional (LSN) em razão do apoio que davam aos posseiros. Devido a estas situações, foi ostensiva a presença do Exército e do Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT) em represália aos posseiros (Figueira, 1986).

Na segunda metade da década de 1970, a região Araguaia Paraense não era uma fronteira de terras disponíveis; pelo contrário, não havia mais terras “desocupadas” para todos. Segundo os dados do INCRA, havia em 1980 no

4. A Guerrilha do Araguaia teria sido o confronto armado entre 69 militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Exército na região do Araguaia, entre 1972 e 1975, na divisa dos Estados de Goiás e Pará. Com o objetivo de derrubar o governo da ditadura militar e instaurar no País uma “democracia popular”, militantes do PCdoB passaram a viver clandestinamente entre posseiros da região. Descobertos pelo Exército, iniciou-se, em abril de 1972, uma guerra de guerrilhas encerrada somente em janeiro de 1975 após a morte de quase todos os militantes do partido.

sul do Pará 59 projetos agropecuários incentivados pela Sudam, ocupando 4,5 milhões de hectares de terra, mais do dobro da área do Estado de Sergipe (Pinto, 1982). Dois tipos de empreendimentos agropecuários instalaram-se na região incentivados e apoiados financeiramente pela Sudam, o primeiro composto por empresas que desempenhavam suas atividades na área financeira (Bamerindus, Bradesco, Banco Econômico, Banco Pontual, Banco Arbi, Banco Mercantil, Atlântica Boa Vista), industrial (Óleos Pacaembu, Nixdorf, Volkswagem, Manah, Supergasbrás), de construção (Cetenco Engenharia, Encol, Andrade Gutierrez) e madeireira (Madeireira Agropecuária, Madeireira Araguaia-Magincó, Madeira União Salobo-Musa), o segundo por empresas familiares como as famílias paulistas Lunardelli, Barbosa, Bannach, Quagliato, Avelino, Andrade etc. (Figueira, 2004). Trabalhadores rurais imigrantes, sem terras para se instalarem, aglomeravam-se ao longo da recém-construída rodovia PA-150. O povoado de Xinguara é um bom exemplo desse fenômeno (Pinto, 1982; Schmink e Wood, 1992).

A partir da segunda metade da década de 1970, diversos imóveis já titulados, principalmente os pertencentes às grandes empresas privadas, passaram a ser ocupados por posseiros expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais imigrantes do Nordeste e do Sudeste (Hall, 1991; Pinto, 1982). Estes trabalhadores, desalojados pela estrutura fundiária concentracionista e expropriatória, agravada pela política governamental que optou pela empresa privada e pela propriedade capitalista da terra (Martins, 1991), e estimulados pela propaganda oficial de terra e lucro fácil na Amazônia, e, mais tarde, revigorados pelo anúncio do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) da Nova República, em 1985, passaram a ocupar diversas terras tituladas ociosas (cf. BRASIL, 1985). De 1975 a 1990 ocorreram 211 ocupações de terra na região, quase todas com alto índice de conflito, como foi o caso das Fazendas Canaã, Tupã-Ciretã, Vale da Serra, Joncon, Batente, Pecosá, Bela Vista, Colônia Verde Brasileira etc. Destas ocupações, 122 aconteceram entre 1975 e 1984 e 1989 entre 1985 e 1990 (cf. *Quadro 1*, na página seguinte).

A média de ocupações foi de 13,55% por ano para o período de 1975 a 1984 e de 17,8% para 1985-1990. Como é possível perceber, o número maior de ocupações de terras aconteceram no período da Nova República, mas elas já vinham ocorrendo, de maneira efetiva e intensa, desde a segunda metade da década de 1970. Tais ocupações aconteciam de forma “espontânea” e não de maneira organizada, como as que seriam promovidas, mais tarde, pelo MST em algumas regiões do Brasil. Não havia, na época, pessoas ou grupos que organizavam e coordenavam as ocupações de terras na região.

Quadro 1			
NÚMERO DE OCUPAÇÕES DE TERRAS NA REGIÃO ARAGUAIA PARAENSE ENTRE 1975 E 1990			
MUNICÍPIOS	1975-1984	1985-1990	TOTAL
Conceição do Araguaia (inclui Floresta do Araguaia)	19	33	52
Redenção (inclui Pau D'Arco)	4	2	6
Rio Maria	15	18	33
Santa Maria das Barreiras	2	6	8
Santana do Araguaia	7	18	25
São Geraldo do Araguaia (inclui Piçarra)	48	3	51
Xinguara (inclui Sapucaia)	27	9	36
TOTAL	122	89	211

Fonte: CPT- Conceição do Araguaia apud Melo (1999). Organização do autor.

Alguns autores como Almeida (1993), Hébette (1988) e Musumeci (1989) utilizam a designação colonização “espontânea”, ocupação “livre” ou ocupação “espontânea” para diferenciar as ocupações de terras devolutas na Amazônia brasileira, efetuadas por trabalhadores rurais imigrantes, daquelas planejadas e dirigidas pelo Estado. Segundo eles, a pressão sobre a terra monopolizada, a abertura de estradas, o desemprego e a propaganda governamental de terra e lucro fácil na Amazônia intensificaram os fluxos migratórios de trabalhadores rurais em busca da terra. Na região, esses trabalhadores “dispensaram” os serviços do INCRA e das colonizadoras e ocuparam livremente as terras devolutas.

As ocupações de terras tituladas, sobretudo aquelas dos grandes empreendimentos agropecuários, por posseiros expulsos de alguns imóveis da região e por trabalhadores rurais imigrantes, as quais estamos nos referindo, seguiram os padrões das ocupações das terras devolutas da região efetuadas na década de 1960 e início dos anos 70. Bastava tão-somente o trabalhador embrenhar-se na mata, limpar um trecho, fazer um rancho, plantar uma roça e demarcar com rústicas picadas sua posse. Era um mecanismo simples, mas, para a sua consolidação, precisava, na maioria das vezes, enfrentar a força do grande proprietário rural, quase sempre maior que a sua. A inicia-

tiva de cada ocupação partia sempre do interessado e não de uma coordenação centralizada de um movimento, de um partido político ou de qualquer instituição civil ou religiosa:

Se você faz uma comparação entre o processo de ocupação e de luta pela terra dos posseiros dessa região (Araguaia Paraense) e do MST, por exemplo, eram espontâneas, porque não tinha, digamos assim, um movimento que mobilizava os trabalhadores e dava uma direção: não, vamos ocupar essa ou aquela área. Não, era um processo mais ou menos que natural, espontâneo (Ana de Souza Pinto, agente da CPT; entrevista concedida em 23.07.2003)

No período em que atuei na Diocese de Conceição do Araguaia, que abrangia uma área geográfica muito extensa, municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Xinguara, Santana do Araguaia... me chamou a atenção a particularidade dessas ocupações. Na realidade, não eram ocupações organizadas previamente por um movimento ou um partido. Eram espontâneas. Uma pessoa ocupava uma área, depois o vizinho tomava conhecimento e se animava e ocupava outro pedaço de terra, depois uma pessoa vendia um pedaço para outra. Assim iam se formando as ocupações. Claro, havia diferenças. Houve período em que ocorreram ocupações de muitas pessoas ao mesmo tempo, mas, na realidade, eram de pequenos grupos, depois iam se somando aos outros grupos (João José Machado, ex-advogado da CPT; entrevista concedida em 25.08.2003)

Muitas pessoas até dizia que o Sindicato mandava invadir terra e que a Igreja mandava invadir terra, que a CPT mandava invadir terra. Completamente diferente. Aqui nós não conhecia o Sindicato nem a CPT quando a gente ocupou aqui. O que fez entrarmos praqui foi a necessidade, foi a fome, foi o desprezo e que a gente nunca foi amparado por nenhuma parte (João do Motor, posseiro da Fazenda Bela Vista; entrevista concedida em 01.08.2003)

[Na década de 1980 tinha vários conflitos]. Quase todas as áreas aqui, na época, foram através de ocupações. Foram desapropriados 17 mil hectares só na Bela Vista. Aqui em nossa região perto de um milhão de hectares. São 112 assentamentos só na Unidade. [Nem todos foram através de ocupações], mas a maioria sim. Umhas ocupações espontâneas, outras ocupações em massa, outras em que não houve ocupações, mas em número bem reduzido. Outras situações em

que de tanto tempo em que o pessoal estava na área ela tornou irreversível, não houve conflito, quer dizer, foi uma desapropriação pacífica (Gutemberg, ex-executor do GETAT/INCRA de Conceição do Araguaia; entrevista concedida em 25.07.2003)

Embora um ex-advogado de diversos proprietários e empresários rurais da região tenha dito, na entrevista para fins deste trabalho, que as ocupações de terras na região eram encabeçadas pela CPT e pelo STR, afirmou igualmente:

As pessoas que começam a ocupar, o parente da mulher chama o compadre, a comadre aí vem e forma-se aquele conglomerado de pessoas que assusta. Quando vem, vem igual o estouro de boiada, viu, chefe! Não tem nada no mundo que controla (entrevista concedida em 31.07.2003)

O caráter de espontaneidade aqui não é sinônimo de aleatoriedade nem de desorganização. Não se trata de ocupações efetuadas por pessoas desinformadas que vagavam de maneira aleatória em busca da terra. Não quer dizer também que os posseiros internamente às ocupações não eram organizados. Quer tão somente dizer que as ocupações de terras não eram incentivadas e coordenadas por um partido político, por um movimento, por qualquer instituição civil ou religiosa ou mesmo pelo Estado.

Motivados pela necessidade imediata de sua sobrevivência, esses trabalhadores rurais formavam pequenos grupos informais e entravam no imóvel. Sua iniciativa normalmente atraía outros trabalhadores que, de maneira “espontânea”, iam aos poucos demarcando seus lotes no interior da floresta. O posseiro expulso de algum imóvel da região poderia vir a ocupar novamente o mesmo imóvel a curto ou médio prazo. Isso dependia da capacidade de enfrentamento que o grupo de posseiros teria, contando, com isso, com o apoio externo da Igreja e, mais tarde, do STR, ou imediatamente ocuparia outro imóvel ocioso. Isso poderia acontecer em duas situações: quando o grupo expulso elegia outro imóvel para aí efetuar a ocupação ou de maneira “dispersa” cada um se juntava a outros posseiros de outra área parcialmente ocupada. Outros, uma minoria, cansados de ser expulsos, estabeleciam-se nas vilas e nos povoados.

O trabalhador rural migrante de outras regiões do país também ocupava terras ociosas. Isso acontecia depois de um certo tempo instalado nas periferias das cidades, vilas e povoados, convidado por uma pessoa a qual havia contraído amizade após sua chegada à região e que já fazia parte de um

grupo que estava ocupando parcialmente um imóvel ou juntava-se a um grupo informal de posseiros para ocupar determinado imóvel. Ou ele poderia, depois de um tempo na região, escolher uma terra e comprar o direito de posse de outro ocupante⁵. O trabalhador migrante poderia também passar diretamente para dentro da área ocupada. Para isso, precisava se relacionar com os ocupantes daquela área, a exemplo de um vizinho de sua região de origem, um compadre, um parente ou a convite de um amigo que foi convidado por outro. Sua chegada na área poderia ser se estabelecendo no grupo de posseiros com a demarcação de um lote novo ou comprando direito de posse de um outro ocupante. O amigo, o compadre ou o parente negociava aquele direito de posse antes de sua chegada, bastando apenas iniciar as benfeitorias que poderiam garantir-lhe a posse daquela terra.

A Fazenda Pecosa, da Companhia Pecuária e Colonização do Médio Araguaia, pertencente a Amâncio Gonçalves de Souza, de São Paulo, por exemplo, foi ocupada em 1972. O proprietário indenizou alguns posseiros. Em 1975, a área foi novamente ocupada. A polícia, a serviço do fazendeiro, expulsou-os. Três deles ficaram quatro dias na prisão. Em 1981 a área foi novamente ocupada. Em dezembro do ano seguinte, a PM, secundada por pistoleiros, queimaram casas, destruíram as roças e despejaram os posseiros. Em junho de 1985, aconteceu, uma vez mais, de forma violenta, outro despejo. Treze casas foram queimadas, mas grande parte dos posseiros voltou. Algumas famílias foram retiradas pelo GETAT e levadas para uma outra área, na região do Araguaxim, próximo às terras dos índios Caiapós, no vale do Xingu. Muitos, com malária, retornaram. Novos trabalhadores juntaram-se ao grupo remanescente, passando de 46 famílias para 171. Em setembro de 1985, a oposição sindical, vitoriosa nas eleições de julho daquele ano, em negociação com o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad), conseguiu que este oferecesse uma outra terra em permuta para o fazendeiro, algo que não foi cumprido. A desapropriação do imóvel só aconteceu em agosto de 1995, quando, finalmente, o INCRA assentou as 171 famílias na área.

Segundo Loureiro (1992: 272), em razão das necessidades imediatas de sobrevivência dos próprios indivíduos envolvidos na luta, alguns grupos de posseiros acabam se fragmentando, se enfraquecendo ou mesmo extinguindo-se. Uns vão estabelecer-se nas periferias das cidades, vilas e povoados,

5. Quando o posseiro justifica o seu direito à terra, ele o faz invocando o direito que teria sido gerado pelo trabalho na terra, de maneira que poderia cedê-lo ou vendê-lo. Sobre esta questão, cf. Martins, 1997.

significando “o fim da trajetória de constituição e sobrevivência da utopia camponesa”. Outros, portanto, recomeçam os processos de luta retornando à posse ou ocupando novas terras ociosas. Estes “são os portadores da experiência coletiva de luta, da compreensão das estratégias e limites da luta, ao mesmo tempo em que encarnam a utopia camponesa sobrevivente ao conflito” (idem).

A ocupação e a condição de posseiro conferiam aos trabalhadores rurais autonomia no que se refere aos vínculos de dependência pessoal e das relações de favor em face dos grandes proprietários rurais. Sua condição de posseiro esvaziava a autoridade dos fazendeiros e sua fonte de poder. Cortavam, assim, o arame farpado da sujeição. Com a ocupação da terra, os trabalhadores rejeitavam qualquer tipo de submissão e, ao fazer isso, feriam a raiz do edifício de poder alicerçado na propriedade da terra. Ao lutar pelo direito à terra, defrontavam-se diretamente com a instituição básica da estrutura política brasileira que é a propriedade, e, nessa relação conflitiva com a propriedade, questionavam as bases do Estado e dos pactos políticos que o sustentavam. Daí a razão dos conflitos no campo serem sempre muito violentos (Martins, 1989). Referindo-se ao processo intenso de ocupações de terra na região, uma agente da CPT chegou a mencionar que existia uma certa “cultura de ocupações” como forma de “quebra do latifúndio”:

Acho que a gente pode afirmar que se criou na região uma cultura, que a gente pode chamar de uma cultura de ocupação e, traduzindo assim, de uma forma de quebra do latifúndio e de conquista da terra? E tanto que a primeira área que foi, digamos assim, conquistada pelos trabalhadores de forma diferente desse “método de ocupação”, foi a Bradesco, agora, no ano de 1997, 1998? (apud Melo, 1999: 76)

Durante todo esse período aconteceram, na região, somente duas ocupações de terras de forma diferente. Uma foi a da Fazenda Canarana, de 12.851 hectares, no final da década de 1980, onde seus proprietários montaram uma destilaria de álcool financiada pela Sudam que mal chegou a funcionar; a outra foi a da Fazenda Tainá-Rekã, do Bradesco, de 60.655 hectares. A primeira foi realizada pelo MST, sendo a primeira e única experiência desse movimento na região. A ocupação seguiu o padrão de coletivização do movimento, com agrovila e roça comunitária. Porém, posseiros passaram, de forma individual, a demarcar seus lotes em outras partes do imóvel, causando atritos entre estes e o MST, que acabou perdendo o controle e negociou com o GETAT sua remoção para outra área.

A segunda ocupação ocorreu em abril de 1997, quando o STR de Conceição do Araguaia, assessorado pela CPT, cadastrou centenas de famílias “sem terra” e reivindicou no Ministério Extraordinário dos Assuntos Fundiários (MEAF) e no INCRA o assentamento dessas famílias. Em virtude do não cumprimento dos prazos acordados, os “sem-terra”, coordenados pelo STR, acamparam na Unidade Avançada do INCRA de Conceição do Araguaia e, depois, em frente ao portão de entrada da fazenda em questão, quando, finalmente, o então ministro Raul Jungmann encaminhou a desapropriação e emissão de posse do imóvel.

3. O GETAT E OS CONFLITOS DE TERRA

O GETAT, embora tivesse poderes para realizar desapropriações em terras de particulares, teve como prioridade a regularização fundiária, o processo de titulação. Essa foi o instrumento adotado pelo governo para dirimir os conflitos, além da pressão e coerção sobre os trabalhadores. Em alguns casos onde havia interesses antagônicos sobre a mesma área, o órgão promovia a “limpeza” juntamente com oficiais de justiça, policiais e pistoleiros (Figueira, 1986), ou realizava as chamadas “composições” e “permutas”. Quer dizer, o GETAT promovia a troca da posse ocupada durante vários anos por trabalhadores rurais mas pretendida por proprietários rurais e/ou grandes empresas por terras devolutas localizadas na região do Xingu, efetivando, dessa maneira, remoções e remanejamentos de posseiros, com o propósito de aliviar as tensões ao funcionamento dos grandes empreendimentos agropecuários na região. Os conflitos nessas áreas tituladas eram considerados pelo GETAT não de sua competência, mas do poder judiciário (Almeida, 1993).

Até o final de 1982 o GETAT não havia feito nenhuma desapropriação por interesse social. Apenas seis imóveis foram desapropriados, entre novembro de 1982 e fevereiro de 1985, depois da criação, em 16 de agosto de 1982, do MEAF, subordinando a questão agrária e indígena ao Conselho de Segurança Nacional, tendo à frente do novo ministério o Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, general Danilo Venturini (Martins, 1984). Destes seis imóveis desapropriados, apenas três (a Fundação Brasil Central, a Tupã-Ciretã e a Colônia Verde Brasileira) localizavam-se na região Araguaia Paraense. Este ministério, assim como o GETAT, omitia qualquer referência explícita à violência nos conflitos pela posse da terra, considerando-os de âmbito exclusivamente policial e não de competência dos órgãos fundiários (Almeida, 1993).

Ao resistir na terra contra o proprietário e seu remanejamento, os trabalhadores rurais, com o apoio da Igreja, forçavam o governo a resolver minimamente as situações conflitivas. Ao permitir que ficassem na terra, dando-lhes títulos provisórios ou definitivos ou desapropriando alguma área por interesse social, eram criadas outras situações de conflitos. Todo caso resolvido provocava novos casos. Com a criação do Mirad, em 1985, a realização da reforma agrária dar-se-ia nos marcos do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964). Um dos principais instrumentos para sua efetivação seria a desapropriação por interesse social, sobretudo nas regiões de tensão e conflitos fundiários, como a Amazônia brasileira, uma das áreas prioritárias para a consecução do PNRA. Com este plano o governo pretendia assentar um milhão e quatrocentas mil famílias sem terra de todo o Brasil, “*promovendo a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural*” (BRASIL, 1985). Somente para a região Norte estavam previstos, para 1985-1986, a desapropriação de 1.080.000 hectares de terra e o assentamento de quinze mil famílias (Oliveira, 2001).

No ato de criação desse ministério estavam presentes, além dos ministros de Estado, representantes da CPT e da Contag e os presidentes da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e do Senado. As principais diretorias e inúmeros quadros técnicos do novo ministério e do INCRA foram ocupados por pessoas ligadas ao movimento sindical, à Igreja e por pessoas com certa trajetória de participação na luta pela reforma agrária, como Moacir Palmeira, José Gomes da Silva e Alfredo Wagner Berno de Almeida (Almeida, 1993; Bruno, 2002). No discurso do novo governo, o plano consistia em realizar uma reforma agrária distanciada da estratégia da política fundiária dos governos militares, isto é, uma reforma agrária não identificada com a ideologia da segurança nacional nem tampouco confundida com medidas atenuantes (colonização e titulação de terras devolutas, por exemplo) mas como política social. Haveria de ser, no entanto, um instrumento de neutralização dos conflitos de terra.

4. A REAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E EMPRESÁRIOS RURAIS E A VIOLÊNCIA NO CAMPO

Diante das crescentes ocupações de terra em todo o Brasil, da criação do Mirad e da elaboração do PNRA, que objetivava “*resgatar a dívida social para com milhões de trabalhadores do campo*” e reconhecia o movimento sindical dos trabalhadores rurais como uma força social legítima e capaz de

promover o debate sobre a reforma agrária em toda a sociedade (Bruno, 2002), os proprietários e empresários rurais articularam-se em torno da União Democrática Ruralista (UDR) para defender (através das armas) suas terras, impedir a consecução do PNRA e garantir, na nova Constituição Federal, o direito de propriedade. Já não contavam com o apoio do governo da ditadura militar na manutenção de suas propriedades. A classe patronal recrudesciu, assim, a retórica e a prática da violência (Bruno, 2002; Fernandes, 1999).

Segundo Bruno, dois são os traços que caracterizam o perfil do proprietário e do empresário rural no Brasil: a defesa da propriedade como direito absoluto e a violência como prática de classe. Para ela, a propriedade privada aparece aos olhos da classe patronal como um direito incontestável, eterno e absoluto. Aparece ainda não só como forma segura de criar riqueza mas também como meio de obter reconhecimento político e prestígio social. Associada a essa noção de propriedade da terra está a defesa da violência como prática de classe. E justamente no uso da violência, afirma Bruno (idem: 193), “*torna imprecisa a fronteira entre o novo e o velho, entre empresários rurais defensores da competitividade e da negociação e os tradicionais fazendeiros-latifundiários*”. Ainda para ela (idem: 194),

a violência no campo nos anos 80 revela-nos o conteúdo das relações de classe e expõe os componentes dos velhos padrões de conduta. A “saudade” do tempo em que “só a chibata podia manter os trabalhadores sob controle” e o “fazer justiça com as próprias mãos” são expressões que enunciam uma das dimensões fundantes do habitus de classe da propriedade latifundista da terra no Brasil

Na região Araguaia Paraense, como em todo o sul do Pará, os proprietários e empresários rurais articularam-se para impedir que “invasões” de terras ocorressem e contaram com o apoio e a participação efetiva de políticos e autoridades municipais, como deputados, prefeitos, vereadores, juízes, comandantes e delegados de polícia. Sob a coordenação de Fausto Ribeiro Marques, um grupo de fazendeiros fundou a Associação dos Produtores Rurais do Sul do Pará, com a idéia inicial de criar uma patrulha de defesa de suas propriedades, aos moldes das Patrulhas Rurais da Ilha de Marajó, que combatiam os roubos de gado. Fausto propôs ao governador do Estado que a legalizasse como uma organização paraoficial, cabendo aos proprietários provê-la com armas e munição. Na imprensa, qualificou os posseiros de “invasores” de terras alheias que não têm “*nenhum interesse em produzir e, sim, em obter ganho imediato roubando madeira e ocupando áreas para*

vender a terceiros”⁶. Em setembro deste mesmo ano foi criado o Comando Democrático Cristão, que congregava não apenas fazendeiros mas também pistoleiros e membros das Polícias Militar e Civil⁷.

Durante o ano de 1986 e início de 1987, policiais civis de Brasília (DF) faziam parte de grupos paramilitares que atuavam na região. No dia 27 de março de 1987, num confronto com os posseiros da Fazenda Nazaré, do empresário paulista José Cassiano, quatro desses estavam envolvidos: Gilmar Furtado e Antonio Rodrigues conseguiram escapar com vida, mas Cláudio Acioly e Bruno Eckerman morreram no confronto. Diversos policiais civis tiveram também participação efetiva, como jagunços de fazendeiros, na expulsão de posseiros das Fazendas Colorado e Canarana⁸. A Associação dos Empresários da Amazônia, sob a coordenação de Geraldo Andrade de Carvalho, filho de Jairo Andrade⁹, dispensou total apoio aos proprietários de terras da região Araguaia Paraense. Na edição de 5 de junho de 1985 de **O Estado de São Paulo**, Geraldo Andrade afirmou que os proprietários e empresários rurais usariam “*a força física para defender seu direito de propriedade*”.

A retórica e a prática da violência dos proprietários e empresários rurais da região Araguaia Paraense não estavam isoladas dos diversos discursos e da prática da classe patronal de outras regiões do Brasil, mesmo porque diversos deles eram proprietários de terra e donos de empresas em São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Paraná (Fernandes, 1999). Por exemplo, o Pacto de União e Resposta Rural (PUR), do Rio Grande do Sul, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Associação dos Fornecedores de Cana de Alagoas, a UDR, as Federações da Agricultura de diversos estados e a Sociedade Rural Brasileira (SRB), entre outras, ocupavam a grande imprensa com suas declarações contra a reforma agrária e a favor da violência (Bruno, 2002). Antônio Celso Cavalcante, da PUR de Santa Catarina, por exemplo, afirmou ao **Jornal do Brasil** (edição de 7 de julho de 1985) que “*vamos defender nossas terras de armas nas mãos e lutar fisicamente contra a desapropriação de qualquer imóvel*”, e Vally Albecht, da PUR gaúcha, declarou no mesmo

6. Cf. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 5 de junho de 1985.

7. Cf. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1985.

8. Cf. **Correio Brasiliense**, Brasília, 2 de abril de 1987; 7 de setembro de 1987; **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1987.

9. Jairo Andrade foi o primeiro tesoureiro nacional da UDR, amigo de Ronaldo Caiado, dono de três fazendas na região (Água Viva, Forkilha e Gaúcha) e outras no Tocantins, Goiás e Minas Gerais (Figueira, 2004).

jornal (em sua edição de 4 de novembro de 1985) que “os proprietários confiam na ação da polícia, mas, se ela falhar, os fazendeiros não hesitarão em forcejar para impedir novas invasões e agirão por conta própria”¹⁰.

Nessa fase de ocupação, conflitos e muita violência, sobretudo no período da Nova República, os proprietários e empresários rurais, não só da região mas de quase todo o país, além da violência física direta, desencadearam na imprensa uma grande ofensiva desqualificando os trabalhadores rurais e seus apoiadores. Eles consideravam os trabalhadores rurais invasores de terras alheias, especuladores, sem capacidade de se organizar e fazer a terra produzir, massas de manobra nas mãos de seus apoiadores. Para eles, a Igreja Católica era comunista, incentivadora de “invasões” de terra em todo o território nacional e que acobertava e incentivava a ilegalidade (Bruno, 2002). Ernesto de Salvo, grande proprietário no Sudeste do país, referindo-se aos membros da Igreja Católica progressista, sentenciou: “São pessoas que só estão pensando em si mesmas e têm como objetivo levar o caos no campo”¹¹. E Waldir Melo, fazendeiro do Maranhão, fazendo referência aos padres da Diocese de Bacabal (MA), categorizou: “E se sangue tivesse de correr, primeiro seria desses padres”.

Dos 1.355 assassinatos de trabalhadores rurais, advogados, lideranças sindicais e religiosas ocorridos no campo entre 1980 e 1993, 528 aconteceram no Pará. Destes, 239 ocorreram na região Araguaia Paraense, representando quase a metade das mortes ocorridas no estado. Vejamos o *Quadro 2* a seguir:

PERÍODOS	BRASIL	PARÁ	ARAGUAIA PARAENSE
1980-1984	499	100	66
1985-1989	641	361	157
1990-1993	215	67	16
TOTAL	1.355	528	239

Fonte: CPT, 1980-1993. Organização do autor.

10. Cf. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1985.

11. Cf. *O Globo*, Rio de Janeiro, 2 de junho de 1985.

Os interesses dos proprietários e empresários rurais fizeram-se manifestar também por dentro dos aparelhos do Estado. Se as diretorias do Mirad e do INCRA de Brasília eram compostas, a partir da segunda metade da década de 1980, por pessoas ligadas aos movimentos sociais comprometidas com a reforma agrária, as Unidades do INCRA e do GETAT permaneceram compostas por pessoas do período autoritário de 1964 a 1984. Em São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia, por exemplo, permaneceram os mesmos quadros que, no passado, perseguiram os trabalhadores rurais e se colocaram em confronto com a Igreja Católica progressista. Nos primeiros anos da Nova República, as decisões concernentes às desapropriações de terras da região eram tomadas em Brasília. Não houve nenhum caso, mesmo com intenso conflito e muita violência, em que sua desapropriação tivesse sido sugerida por estas unidades. Por exemplo, a decisão de instruir processo de desapropriação da Fazenda Bela Vista foi tomada pelo Mirad, numa reunião de três dias em Brasília com os trabalhadores rurais, sob a coordenação de Alfredo Berno Wagner de Almeida (cf. Processo GETAT/UECA nº 133), enquanto técnicos da Unidade do GETAT de Conceição do Araguaia, mesmo pressionados, não propuseram uma solução efetiva para dirimir o conflito e a violência no imóvel.

A presença do Estado na região, através do poder judiciário, da Polícia Militar e do GETAT, com o propósito de garantir o modelo de desenvolvimento apoiado na grande propriedade, auxiliou os latifundiários e os empresários rurais na expulsão de posseiros de áreas em litígio (Martins, 1984; 1999). Em não raras ocasiões, policiais secundados por pistoleiros, às vezes coordenados pelos próprios proprietários, cumpriram liminares de reintegração de posse ou, sem qualquer ordem judicial, prenderam, espancaram e torturaram posseiros, queimaram casas, depósitos de cereais e destruíram plantações. Houve casos, como na Fazenda Bela Vista e Bamerindus, em que mulheres e adolescentes foram violentadas, posseiros tiveram os cabelos cortados à faca e outros foram forçados a tomar sangue de galinha e comer excrementos humanos e de animais, espinhos e cigarros acesos (cf. Anistia Internacional, 1988).

5. A TERRA DE NEGÓCIO, A TERRA DE TRABALHO E A RESISTÊNCIA DOS POSSEIROS

A Igreja Católica, por sua vez, principalmente através da CPT, procurou atuar junto aos posseiros, visando garantir a permanência deles na terra em

resistência à expulsão pelo fazendeiro e os atos coercitivos dos proprietários e organismos do Estado. Sua atuação visava, de acordo com seu ponto de vista, a “conquista” da terra e a “quebra do latifúndio”. Isto é, conforme defendia, “*dividir a terra para quem nela trabalha*”, em contraposição à *terra de exploração* que objetiva somente o lucro. Sua intervenção nos conflitos foi no sentido de legitimar o direito de posse, a *terra de trabalho* requerida pelos posseiros, conforme assinalado em seu documento “Igreja e problemas da terra”, de 1980, onde se afirma que a *terra de trabalho* é aquela possuída por quem nela trabalha, posse explorada de forma familiar, tribal ou comunitária, enquanto *terra de exploração* “*é a terra de que o capital se apropria para crescer continuamente, para gerar sempre novos e crescentes lucros*” (CNBB, 1980: 16).

Se, por um lado, os posseiros buscavam a terra como uma forma de sobrevivência, acesso à liberdade, ser dono de seu destino, por outro, as grandes empresas do capital privado buscavam-na como meio de ampliar o patrimônio e o lucro. Dessa forma, contrapunham-se dois direitos distintos à terra: um gerado pelo trabalho e outro pelo dinheiro. E é justamente nessa perspectiva do uso e posse da terra, no interior da Amazônia, que se dá o encontro moral entre os trabalhadores rurais e a Igreja Católica progressista (Martins, 1989). Para o posseiro, a terra é fonte de trabalho e sustento de sua família. É dela que tira sua sobrevivência. Expulsá-lo da terra compromete sua sobrevivência, porque priva-o de seu principal meio de produção (a terra), dos produtos de seu trabalho (a moradia, a roça, as criações etc.) e do lugar enquanto espaço simbólico. De acordo com Martins, privar o camponês de sua terra, com sua expulsão, que sempre foi de maneira violenta, significa retirar-lhe seu trabalho, meio e instrumento de sua dignidade e de sua condição de pessoa.

O fim do período autoritário não pôs fim ao cerco e esvaziamento das lutas dos trabalhadores rurais da Amazônia brasileira nem ampliou as possibilidades políticas desses trabalhadores construírem e realizarem um modelo alternativo de agricultura. O padrão de propriedade da terra permaneceu inalterado durante toda a Nova República. Segundo Martins (1991), sobre essa questão do uso e posse da terra confrontam-se em clara oposição dois regimes de propriedade. De um lado, o regime que leva o conflito aos trabalhadores rurais, que é a propriedade capitalista; do outro, a propriedade familiar. Enquanto a primeira, a *terra de negócio*, explora o trabalho alheio ou serve como especulação que não tem outra finalidade a não ser o lucro, a segunda

é a *terra de trabalho*, bem comum, “dáviva de Deus” feita para todos e não só para alguns. Quanto a esta questão, Luiz Caju, posseiro da fazenda Bela Vista, em entrevista para fins desse trabalho, afirmou:

Existe um ditado que a vazia do ter não enche. Mas o nosso Deus não é um Deus de acumular. O nosso Deus é um Deus de dividir, mas o fazendeiro não tem essa mente de dividir. É pela ganância de ter (...). Mas, segundo fala as Escrituras, que Deus preparou esse mundo foi para todos (...). Deus não preparou essas terras só para os fazendeiros (entrevista concedida em 01.08.2003)

Estes dois regimes de propriedade constituem concepções antagônicas de direito à terra (cf. Martins, 1998). Um, *direito moral*, fundado sobre a procedência do trabalho e o outro, *direito racional*, terra como mercadoria recoberta pelas formas jurídicas. Nesse processo, o legal e o legítimo se confrontam e se opõem. Daí a extensão dos conflitos e sua gravidade. Ao lutar pela terra, o posseiro estava lutando por sua sobrevivência: a terra, seu trabalho e seu espaço construído pelas relações afetivas. A resolução do conflito e a legalização das terras possibilitavam aos posseiros uma certa tranquilidade: poder continuar trabalhando e vivendo na terra. No período de conflito aberto e “amansamento” da terra, às vezes somente os homens permaneciam no local. Solucionando o conflito, o posseiro poderia ter livre acesso à área, morar no local com sua família e implementar com segurança as benfeitorias na terra, deixando de existir o caráter provisório de seu estabelecimento.

Normalmente, os conflitos mais intensos e duradouros aconteciam nas áreas de ocupações antigas. O posseiro antigo tinha uma relação maior com sua posse enquanto lugar de trabalho (a roça, a mata, o igarapé, o pomar etc.) e ambiente de moradia (a casa, o terreiro, o quintal, a fonte, bem como as pastagens e os animais). Seu espaço de trabalho e moradia era um lugar construído na relação com a natureza e camponeses vizinhos. Assim, a resistência tendia a ser maior, não somente em defesa dos bens que poderia vir a perder, como a roça, a casa, o pomar, o chiqueiro, o curral, os animais etc., mas também o lugar constituído pela afetividade, de valor simbólico, onde o posseiro e sua família tinham criado relações afetivas, além do vínculo com as pessoas, a vizinhança. Naquele lugar estava estabelecida sua vida familiar e comunitária. Ali estava seu futuro e o de seus filhos. Normalmente, os posseiros haviam estabelecido relações sociais duradouras: os casamentos entre si, as festas, os terços, as novenas, os compadrios, o comércio,

o mutirão, a escola etc. Tirá-lo da terra era tirar toda uma vida edificada nas relações pessoais e comunitárias no lugar.

Para o posseiro recente, a terra tendia a aparecer mais como uma possibilidade de aquisição de um bem, de trabalho autônomo e lugar de sobrevivência; a resistência inclinava-se a ser menor, pois a relação afetiva com seu espaço era pequena. Seu tempo no lugar poderia ser de uma ou duas colheitas. Os eminentes conflitos impossibilitavam uma vida mais ou menos tranquila em sua posse, com a esposa e os filhos. Para estes posseiros, a possibilidade de abrir uma outra posse seria menos dolorosa do que para os posseiros mais antigos, que tinham uma ligação afetiva com seu espaço de trabalho e moradia. Mas a necessidade de sobrevivência e as constantes expulsões colocavam-nos vigilantes e na defensiva.

Segundo dados da CPT, de 1982 a 1992, devido a essa resistência dos posseiros em suas terras, na região Araguaia Paraense, houve um total de 840 ameaças de mortes contra trabalhadores rurais e seus apoiadores; 1.647 trabalhadores rurais foram espancados e feridos; outros 870 foram detidos; 4.352 famílias foram expulsas de suas terras; 884 casas foram queimadas ou destruídas e 28.439 famílias foram ameaçadas de despejos.

Por outro lado, na região Araguaia Paraense, sobretudo a partir do final da década de 1970, a Igreja, através da CPT, passou a promover diversas reuniões e encontros de capacitação e troca de experiências com os posseiros de diversas áreas. Em algumas ocasiões contou com a assessoria externa de José de Souza Martins, da Universidade de São Paulo (USP), de Maria Antonieta da Costa Vieira, da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) e de Neide Esterci, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A CPT, contudo, também tinha em vista criar oportunidade para que os posseiros discutissem os mecanismos de resistência no enfrentamento aos proprietários rurais e às suas milícias. Em entrevista para esse trabalho, o padre Ricardo Rezende Figueira, ex-coordenador da CPT na região, informou que

nós fazíamos reuniões com lavradores de áreas diferentes de conflito. (...) Era uma ocasião onde se ministrava algum curso, informações sobre os direitos dos posseiros, a lei, questões referentes ao hábeas corpus, e criávamos uma oportunidade para que eles ficassem conversando durante horas. A nossa idéia era que entre eles mesmo decidissem questões de resistência, de ocupação. A gente ficava fora, pois nisso éramos incompetentes e não era nosso papel participar de algo que cabia só a eles decidir. Certamente, naqueles momentos, sem a

nossa presença, sem a gente incentivar, eles discutiam o que fazer concretamente e partilhavam seus mecanismos de resistência (entrevista concedida em 26.09.2003)

As CEBs, surgidas no Brasil no início da década de 1960, tinham forte presença nas diversas áreas de conflitos. Segundo Skidmore (1988: 358), elas “*são constituídas por células de estudos leigos, cuja criação foi encorajada pela hierarquia eclesiástica a partir dos anos 60. Não tem estrutura definida. O agente pastoral, ou o organizador, é usualmente um padre ou uma freira. As comunidades compõem-se em média de 15-25 pessoas, embora seu número possa chegar a 100-200 na zona rural*”. Nessas comunidades, a reflexão bíblico-religiosa a partir de suas realidades, por meio das celebrações, dos terços, das novenas e das festas, estimulava os posseiros a resistirem em suas terras. Suas participações nas assembleias paroquiais e diocesanas, as chamadas “Assembleias do Povo de Deus”, nos encontros e nos cursos de cantos religiosos e populares etc., somadas às atividades específicas da CPT, possibilitavam a estes posseiros perceberem que não estavam totalmente isolados e que sua situação era igual a de muitos outros. Eram situações que de certa forma os animavam para a luta. A resistência destes tendia a ser maior.

A CPT tornou-se, juntamente com o STR¹², um canal de denúncia e politização dos conflitos e da violência. Somada à do sindicato, a ação da CPT transformou a violência dos latifundiários contra os camponeses numa disputa legal. Criou-se, segundo Martins (1999: 140),

uma espécie de duplo tribunal: o tribunal institucional, diante do qual os casos são apresentados, e o tribunal da opinião pública, que, sobretudo através dos meios de comunicação, acabou transformando-se em grupo de pressão sobre as autoridades

Para ele, a pressão e a politização dos conflitos tiveram resultados, mesmo que indiretamente, nas desapropriações de terras para reforma agrária nos últimos anos da ditadura militar. Esse processo intensificou-se no período da Nova República. Para cada área de conflito, uma situação diferente, um conflito distinto com grupos de posseiros não homogêneos (Grzybowski,

12. O envolvimento do STR de Conceição do Araguaia nos conflitos pela posse da terra aconteceu somente a partir de 1985, quando lideranças das CEBs, sob assessoria direta da CPT, ganharam a eleição da entidade. De 1975 a 1985 encontrava-se sob intervenção militar. Sobre esta instituição, vide Pereira (2004).

1991; Martins, 1984), mas que se tornaram visíveis, dadas a frequência e a intensidade com que assumiram e na medida em que chegaram aos órgãos do governo e à imprensa, devido ao papel da Igreja Católica e do STR, na sua denúncia e divulgação. Os conflitos localizados, heterogêneos e plurais adquiriram dimensões mais abrangentes e politizados em âmbito nacional e internacional¹³. Esta visão pode ser entendida à luz das afirmações de Rothman (2001: 332), quando argumenta que as ações dessas instituições (STR e Igreja) não se esgotam no âmbito local, mas potencializam-se numa rede regional, estadual e, até, nacional, possibilitando que interesses localizados sejam tratados como algo mais amplo.

Os conflitos e a violência pela posse da terra nessa região tenderam a se intensificar na medida em que proprietários de terras passaram a resistir às ocupações por parte dos posseiros e às desapropriações de seus imóveis pelo governo (Bruno, 2002). Enquanto, para alguns, a desapropriação do imóvel surgia como um caso inevitável, pois haviam “perdido o controle” sobre a terra, para outros a ocupação por posseiros e a desapropriação do imóvel representavam a perda não só da renda da terra mas de posição social, política e de poder (Bruno, 2002; Melo, 1999).

Para Arendt (1994: 38), nada “*é mais comum do que a combinação de violência e poder, e nada é menos freqüente do que encontrá-los em sua forma pura e, portanto, extrema*”. Aparecem combinados e só percebemos a clivagem entre eles sob as condições extremas. Ainda segundo esta autora, a violência surge onde o poder está em risco. A diminuição do poder é sempre um convite à violência. Para Medeiros (1996: 133), a emergência dos trabalhadores rurais, com suas reivindicações, colocando-se na cena pública como iguais, como portadores de direitos, implica que os proprietários de terra tenham que aceitar outro interlocutor, “*significa ter de reconhecer um ‘outro’, abrir espaço para a negociação e colocar em risco os privilégios e a capacidade de mando que se assentam sobre a propriedade da terra*”. Daí o caráter dos sangrentos conflitos na região.

13. Caso expressivo foi a fundação do Comitê Rio Maria, entidade de Direitos Humanos, em Rio Maria, em 1991, com explícito apoio e participação da Igreja, logo após o assassinado do sindicalista Expedido Ribeiro de Souza. Esta entidade, juntamente com a CPT, vem denunciando diversos casos de violência contra trabalhadores rurais da região e conta com apoio e solidariedade da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados Federais, Anistia Internacional, Human Rights Watch (Estados Unidos), Réseau Solidarité (França) e Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Sobre esta entidade, ver Pereira (1999).

Talvez esta tenha sido a fase em que a violência atingiu com maior intensidade as lideranças mais importantes dos trabalhadores rurais. Segundo Meideiros (idem: 137), “o aparecimento de lideranças expressivas é um passo no sentido de conquista da palavra, de des-objetificação desse grupo social, de germinação de novas concepções de mundo”, e é normalmente sobre elas que a violência recai com maior força e requintes de crueldade. Tirar a vida de uma liderança dos trabalhadores rurais significa, acima de tudo, a destruição de longos anos de preparação, educação e produção de novas percepções geradas no interior dos próprios movimentos.

Foi também nesse momento que a violência expressou seu mais alto refinamento de crueldade e ostentação de corpos de trabalhadores desfigurados, humilhados, com o objetivo de provocar efeito-demonstração com o propósito de “docilizar”, silenciar e punir quem se colocava à frente do poder dos proprietários e empresários rurais, numa verdadeira tecnologia de poder que incide sobre os corpos. Uma tecnologia de poder cada vez mais eficaz, insidiosa e impune (Tavares dos Santos, 1992).

O posseiro Belchior Martins da Costa, da Gleba Cabeceira, em Rio Maria, por exemplo, foi assassinado em 2 de março de 1982 com 140 tiros. Além dos tiros, teve os olhos furados, fraturas no crânio e no pescoço. O delegado de polícia, na época, o sargento da PM Miranda, concluiu que os autores do crime tinham agido em legítima defesa. O sindicalista João Canuto de Oliveira, primeiro presidente do STR de Rio Maria, foi assassinado em 18 de dezembro de 1985 com 14 tiros. Em 22 de abril de 1990, seus filhos Paulo e José foram seqüestrados, assassinados e deixados expostos à beira da estrada. Nove meses depois, em 2 de fevereiro de 1991, Expedito Ribeiro de Souza, o terceiro presidente desse mesmo Sindicato, também foi assassinado quando voltava de uma reunião na sede do mesmo (Pereira, 1999).

O posseiro Raimundo Nascimento, da Fazenda Bela Vista, foi assassinado em 15 de agosto de 1987 pelos pistoleiros da fazenda, em conivência com a PM, que estava aguardando a fazenda¹⁴. O corpo do posseiro ficou insepulto. Os pistoleiros deixaram o corpo exposto e impediram que seus companheiros o sepultassem. Ele só foi resgatado depois de sete dias em estado de putrefação. Os urubus estavam devorando-o¹⁵. Jairo Andrade, proprietário das Fazendas

14. Cf. *O Liberal*, Belém, 6 de maio de 1987; *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 6 de maio de 1987; *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1987.

15. *O São Paulo*, 2 a 8 de outubro de 1987; depoimento de um posseiro, em 2 de agosto de 2003.

Forkilha, Arca e Gaúcha, tesoureiro da UDR na década de 1980, contou à imprensa como assassinou, em 1988, um dos acusados pela morte de seu filho Tarley. Segundo este fazendeiro, ele foi buscar o acusado em Belém:

A polícia me ajudou a ficar cara a cara com o assassino dentro do quarto do hospital. Ele tinha levado um tiro no saco e estava em péssima condição, agravada pela diabetes. Mirei o revólver mas achei melhor deixar ele morrer devagarinho (O Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1994, p. A-27)

Contou ainda que o trabalhador acusado pela morte de seu filho tinha sido preso na divisa do Brasil com a Bolívia, “num lugar onde só tem pretos”, e acrescentou:

Trouxeram ele de caminhão, amarrado e amordaçado, dois dias sem comer e sem beber. Eu mandei levar pro mesmo lugar onde ele matou o Tarley. Olhei na cara dele e mandei levantar os paus, em forma de cruz. Amarraram ele. Eu comecei a cortar, dedo por dedo. [Ele chorou? Pediu Clemência? perguntou o repórter]. Não. Era um cabra macho. Só disse que se eu não matasse ele, ele ia me matar. Pediu água, mas eu não deixei. Cortei os dez dedos, rasguei o peito dele, e descarreguei os 56 tiros que deram no Tarley

Mesmo diante de tudo isso, não é possível caracterizar os trabalhadores rurais ocupantes de terras da região Araguaia Paraense como passivos e vítimas de todo o processo. Se a luta pela terra nessa região não nasceu como fruto de uma organização coordenada por um movimento, um partido político ou mesmo pela Igreja, e os conflitos eram locais, fragmentados e múltiplos, não quer dizer que a resistência dos trabalhadores rurais não era forte e efetiva. Embora de pouca formação política, uma vez na área os trabalhadores tinham uma prática de resistência avançada, com tática de defesa e esquema de segurança, como comunicação interna, roças coletivas ou agrupadas (muito próximas uma das outras), fabricação de armas, munição, trincheiras etc. Como eles mesmo expressavam: “com uma vinte¹⁶ atrás do toco” ou mesmo a eliminação ou o confisco do gado do fazendeiro quando este invadia suas roças.

Quando estavam trabalhando ou fazendo uma reunião, estrategicamente marcadas em lugar de difícil acesso, sempre existiam pessoas armadas a uma

16. Uma espingarda cartucheira calibre 20.

certa distância, montando vigia, ou pessoas próximas ao caminho de acesso para avisar quando algo estranho se acercava, soltando um foguete ou fazendo qualquer sinal sonoro compreensível somente ao grupo. Até mesmo um determinado latido de um cão alertava o perigo externo. Outros recursos simples também evitavam ações imprevistas, como uma vala ou um tronco de árvore na estrada obstruindo o acesso, trilhas e pontes precárias, caminhos estreitos para evitar a entrada de veículos motorizados. Por outro lado, contavam com um sistema de informação externa. Pessoas de confiança da cidade ou vizinhas à área de conflito que informavam-lhes qualquer movimentação estranha da fazenda.

Embora não conste nos dados oficiais dos organismos de Estado e de entidades ligadas à questão da terra, muitos pistoleiros, policiais e fazendeiros foram mortos no confronto com os posseiros¹⁷. Por exemplo, os pistoleiros Chapéu de Aço, Francisco Sales e Joaquinção (Joaquim Francisco dos Santos) morreram no confronto armado de 19 de outubro de 1981 com os posseiros que ocupavam a Fazenda Tupã-Ciretã, em Rio Maria. E no confronto armado ocorrido no dia 17 de dezembro de 1984 entre os pistoleiros da Fazenda Flor da Mata, município de Xinguara, e os posseiros que ocupavam esta fazenda, cinco pistoleiros foram mortos e seis outros saíram feridos. Ricardo Rezende, ex-agente da CPT na região, afirmou que a CPT registrava somente as baixas do lado dos trabalhadores, mas que eles nunca foram passivos, mas de resistência forte e efetiva, que *“houve muitas mortes de pistoleiros, morte de fazendeiro e morte de policiais. (...) Estes em menor número, mas também morriam. Fazendeiros menos, mas também morriam”*¹⁸.

6. CONCLUSÕES

Da segunda metade da década de 1970 aos finais dos anos 80, os entevos característicos dos conflitos e da violência marcaram a rotina da vida agrária na região Araguaia Paraense. Foi um período caracterizado por práticas marcadas pela interpenetração entre as esferas públicas e privadas, quer seja

17. O Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP) procurou registrar, através de sua revista **Pará Agrário**, além do número de trabalhadores assassinados o de pistoleiros, fazendeiros e policiais mortos em confronto com os posseiros. No entanto, tais dados estão bem aquém da situação real. A CPT optou em registrar somente as baixas do lado dos trabalhadores rurais. Sobre esta questão, ver Pereira (2004: 72-73).

18. Entrevista realizada em 26 de setembro de 2003.

porque os proprietários e empresários rurais encontraram apoio nos organismos de Estado responsáveis pela justiça e pela desapropriação de terras e pretendiam entrar o processo de reforma agrária na região, desde o *lobby* à corrupção, quer seja pelo caráter tênue das fronteiras entre a ação dos pistoleiros e da PM. A ligação entre juízes e, principalmente, a PM, e proprietários de terra na região, e a impunidade dos responsáveis da violência pelos organismos de poder era constitutiva e alimentadora da situação de violência e estimuladora de sua continuidade.

O conflito pela posse da terra nessa região pode ser entendido como uma luta entre classes sociais (os proprietários e os trabalhadores rurais) pela apropriação do mesmo recurso, a terra, à qual é conferido valor diferenciado. Os proprietários e empresários rurais se articularam, a partir de seus interesses, contra os trabalhadores que tinham interesses diferentes dos seus. A força tornou-se um instrumento efetivo tanto de controle, repressão e coerção quanto de reivindicação e luta¹⁹. Enquanto, para os proprietários e empresários rurais, o conflito era uma reação às ocupações e desapropriações e uma forma de evitar não só a perda da renda da terra mas do prestígio social e da autoridade, para os trabalhadores rurais o conflito significou não apenas manifestações de autodefesa mas também uma maneira de se relacionarem com os aparelhos de poder, uma vez que estes agiam por pressão, na chamada “administração por crise”. Os antagonismos os impuseram como interlocutores legítimos diante destes organismos.

Nesse sentido, o conflito pode ser então traduzido como um ato político que encarna a possibilidade de sobrevivência desses trabalhadores na terra, tanto para assegurar o acesso à terra quanto o domínio de posses mais ou menos consolidadas. Aqui faz-se pertinente remeter à noção de classe social de Thompson (1987), para quem os homens sentem-se e articulam a identidade de seus interesses contra outros que têm interesses divergentes. A classe e a consciência de classe se dão no processo através do tempo. Os posseiros frente aos proprietários e empresários rurais, com o apoio da Igreja e do STR, identificaram pontos antagônicos e divergentes e se descobriram enquanto classe e começaram a lutar. Afastaram-se, assim, de sua condição de categoria marginalizada, identificaram parceiros solidários às suas lutas e estabeleceram alianças com eles, enfrentando os proprietários e empresários rurais e impondo seu reconhecimento junto aos organismos de Estado.

19. Arendt (1994) nos adverte para o fato de que a violência pode servir também para dramatizar queixas e trazê-las à atenção pública.

Embora nem sempre uma área ocupada, com muito conflito, resultasse em vitória para os trabalhadores rurais, de modo geral eles foram beneficiados por tais situações conflituosas. O tratamento institucional do governo aos conflitos das diversas áreas ocupadas foi a regularização fundiária, algo para o qual não foi possível obter informações sistematizadas, ou a desapropriação, às vezes com a criação de Projetos de Assentamentos (PA). No contexto da Nova República, a partir de ações definidas pelo PNRA, em razão dos intensos conflitos e da pressão dos posseiros, o Governo Federal passou a implementar uma política de aquisição de terras para a reforma agrária na região, muitas das quais foram transformadas posteriormente em PAs.

A área denominada Colônia Verde Brasileira, em Santana do Araguaia, por exemplo, foi ocupada em 1979, desapropriada em 1985 e transformada em PA em 1987. A Fazenda Lontra foi ocupada em 1984, desapropriada em 1993 e criado o PA em 1995. A Fazenda Bela Vista foi ocupada em 1980, desapropriada em 1988 e criado o PA em 1991. Por outro lado, a Tupã-Ciretã, em Rio Maria, e a Fundação Brasil Central, em São Geraldo do Araguaia, desapropriadas em 1985, não foram transformadas em PA como a Colônia Verde Brasileira. São situações que nem os técnicos do INCRA sabem explicar. Talvez porque os trabalhadores rurais e seus apoiadores contentaram-se somente com a aquisição da terra e não souberam aproveitar as mudanças no âmbito do Governo Federal com relação à política agrária, garantindo seus direitos de “assentados”.

Segundo dados do INCRA, entre 1985 e 1990 foram criados na região onze PAs, e de 1991 a 1998 mais 51. Durante esse último período, segundo a CPT, 54 novas ocupações se sucederam. As ocupações, a migração e as atenuações dos conflitos pelo Estado estimularam novas ocupações de terra na região. Em consequência desse processo, diversos PAs foram criados. Atualmente, segundo o INCRA, são 147 PAs, beneficiando um total de 23.241 famílias numa área de 1.118.626,6310 hectares de terras.

A partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do INCRA e da CPT, Melo (1999) constatou que, em 1997, a população total da região Araguaia Paraense era de 248.735 habitantes e a população rural de 99.820. Enquanto isso, a população dos PAs e as áreas ocupadas (e ainda não-desapropriadas) somavam um total de 52.388 habitantes, ou seja, 21,1% do total da população da região e 52,5% do total da população rural da região. Para ele, o processo de reforma agrária impulsionada pelos trabalhadores rurais da região até 1998 significou a redefinição da posse da terra no

Araguaia em aproximadamente 10% da área total da região, que era de 5.268.100 hectares, e em 15% da área dos estabelecimentos agropecuários, que era de 3.789.638 hectares. No município de Conceição do Araguaia (incluindo Floresta do Araguaia), essas proporções superaram 26% e 35%, respectivamente. Não obstante as dificuldades e os impasses, diversas áreas em situação de conflito foram desapropriadas e milhares de famílias de trabalhadores rurais foram assentadas.

Assim, de forma geral, pode-se afirmar que os posseiros da região introduziram uma clivagem nas relações dominantes e esvaziaram a fonte de poder, alicerçada na propriedade da terra, dos proprietários e empresários rurais. Sua condição de posseiro era a condição de sua sobrevivência, autonomia e liberdade em face dos grandes proprietários rurais. Ser posseiro era ser dono de seu destino e da faculdade de decidir e agir segundo suas próprias determinações. As ocupações criaram fatos políticos, tornando visíveis as demandas desses camponeses. Deste modo, as ocupações e sua resistência na terra forçaram o Estado a desapropriar terras e assentar milhares de famílias de trabalhadores. A experiência de luta na área litigiosa, com o apoio das instituições de mediação, que contribuíram para que os conflitos tomassem dimensões extralocais e históricas, evidenciou a capacidade desses trabalhadores rurais de se constituírem enquanto atores políticos na região, portadores de direito, os quais se impuseram como interlocutores legítimos diante dos aparelhos de Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, Alfredo Wagner Berno de. **Conflito e mediação: os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado.** Tese de Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 1993.
- Anistia Internacional. **Violência autorizada nas áreas rurais.** Londres, set., 1988.
- Arendt, Hannah. **Sobre a violência.** Trad. de André Duarte. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.
- BRASIL. “Decreto 91.766 de 11 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, 11 de outubro de 1985.
- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Relação de Projetos de Assentamentos criados na Jurisdição da SR (27).** Marabá, 20 de agosto de 2005.
- Bruno, Regina Ângela Landin. **O ovo da serpente: monopólio da terra e violência na Nova República.** Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Campinas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2002.

- Comissão Pastoral da Terra (CPT). **Assassinatos no Campo Brasil, 1985 – 2001: violência e impunidade**. Goiânia, dez., 2001.
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). “Igreja e problemas da terra”. **Reforma Agrária**, X (2): 4-20. Campinas, mar.-abr., 1980.
- Fernandes, Marcionila. **Donos de terras: trajetória da União Democrática Ruralista (UDR)**. Belém, Universidade Federal do Pará (UFPA)/ Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), 1999.
- Figueira, Ricardo Rezende. **A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia**. Petrópolis, Vozes, 1986.
- _____. **Pisando fora da própria sobra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.
- Grzybowski, Cândido. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. 3ª ed. Petrópolis, Vozes/ Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), 1991.
- Hall, Anthony L. “A crise agrária na Amazônia”. In Hébette, Jean (org.). **O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia**. Petrópolis, Vozes/FASE/NAEA, 1991.
- Hébette, Jean. “A colonização na Amazônia brasileira: um modelo para uso interno”. **Reforma Agrária**, 17 (3): 20-27. Campinas, dez., 1987-mar., 1988.
- Ianni, Otávio. **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis, Vozes, 1978.
- Loureiro, Violeta R. **Amazônia: estado, homem e natureza**. Belém, CEJUP, 1992.
- Martins, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1984.
- _____. **A reforma agrária e os limites da democracia na Nova República**. São Paulo, Hucitec, 1986.
- _____. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo**. São Paulo, Hucitec, 1989.
- _____. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3ª ed. São Paulo, Hucitec, 1991.
- _____. “A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira”. In Schwarcz, Lília M. (org.). **História da vida privada no Brasil: contraste da intimidade contemporânea**. Vol. IV. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p. 660-726.
- _____. **O poder do atraso. Ensaio de sociologia da história lenta**. 2ª ed. São Paulo, Hucitec, 1999.
- Medeiros, Leonilde Sérvolo de. “Dimensões políticas da violência no campo”. **Tempo**, I: 126-141. Rio de Janeiro, 1996.
- _____. **Trabalhadores rurais, agricultura familiar e organização sindical**. Comunicação apresentada ao Seminário “O agricultor familiar e o PRONAF”. Campinas, jun., 1996a. (mimeo)
- Melo, Aloísio Lopes Pereira. **Das intenções de desenvolver aos processos de desenvolvimento: a reestruturação fundiária na região de Conceição do Araguaia (PA)**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA)/UFRRJ, 1999.
- Musumeci, Leonarda. **O mito da terra liberta**. São Paulo, Vértice/Editora Revista dos Tribunais/ Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), 1988.
- Oliveira, Ariovaldo Umbelino de. “A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária”. **Estudos Avançados**, 15 (43): 185-206. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados (IEA)/Universidade de São Paulo (USP), 2001

- Pereira, Airton dos Reis. **O fruto da justiça será a paz: uma análise das práticas do Comitê Rio Maria (1991 a 1998)**. Monografia de Conclusão do Curso de História. Marabá, UFPA, 1999. (mimeo)
- _____. **O papel dos mediadores nos conflitos pela posse da terra na Região Araguaia Paraense: o caso da Fazenda Bela Vista**. Dissertação Mestrado em Extensão Rural. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2004.
- Pinto, Lúcio Flávio. “Conflitos de terras no Sul do Pará”. **Reforma Agrária**, 12 (2): 3-12. Campinas, mar.-abr., 1982.
- Rothman, Franklin Daniel. “A comparative study of dam-resistance campaigns and environmental policy in Brazil”. **Journal of Environmental & Development**, 10 (4): 317-334, dez., 2001.
- Schmink, Marianne e Wood, Charles H. **Contested Frontiers in Amazonia**. Nova York, Columbia University Press, 1992.
- Silva, Vera Alice Cardoso. “Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica”. In Silva, Marcos A. da. **República em migalhas: história regional e local**. São Paulo, Marco Zero, 1990, p.43-49.
- Skidmore, Thomas. **Brasil de Castelo a Tancredo, 1964-1985**. Trad. de Mario Salviano Silva. 6ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- Tavares dos Santos, José Vicente. “Violência no campo: o dilaceramento da cidadania”. **Reforma Agrária**, 22 (1): 2-11. Campinas, jan.-abr., 1992.
- Thompson, Edward. P. **A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade**. Rio Janeiro, Paz e Terra, 1987.

* *Airton dos Reis Pereira é historiador (Universidade Federal do Pará), mestre em Extensão Rural (Universidade Federal de Viçosa) e agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em Marabá (PA).*
[airtonper@yahoo.com.br]

** *Franklin Daniel Rothman é doutor em Sociologia (Universidade de Wisconsin) e professor adjunto do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa.* [frothman@ufv.br]